PORTARIA Nº 896/2026

DISPÕE SOBRE A RESTRIÇÃO DE FUNÇÕES DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o Relatório Médico emitido pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município;
CONSIDERANDO a constatação de incapacidade parcial e temporária para o exercício pleno das funções;
CONSIDERANDO a necessidade de preservação da saúde do servidor;

RESOLVE

Art. 1º Fica determinada a restrição de funções do servidor Marconi Edson Resende, ocupante do cargo de Motorista, até 01/2027.

Art. 2º Durante o período de restrição, o servidor deverá exercer atividades compatíveis com suas limitações, conforme orientação médica constante no relatório emitido pelo Serviço de Medicina do Trabalho.

Art. 3º Ao término do prazo estabelecido, o servidor deverá ser submetido a nova perícia médica, para reavaliação de sua capacidade laboral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/11/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 05 de novembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de novembro de 2026. _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.